

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 01148/2025
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.025189/2023-56, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E AS EMPRESAS POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ Nº 81.243.735/0019-77 E TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 62.517.297/0001-14, PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E ESTAÇÃO MÓVEL PARA COMPOSIÇÃO DE UMA SALA DE INFORMÁTICA MÓVEL, EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA BNCC NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALPINÓPOLIS/MG.

A Secretaria Municipal de Educação de Alpinópolis/MG, tem interesse de adquirir de notebooks e estação móvel para composição de uma sala de informática móvel, em atendimento as normas da BNCC nas Escolas Municipais.

Ata Nº	Item	Especificações	Vigência	Quantidade	Preço Unitário	Total
23/2025	5	Notebook Educacional Tipo E2-A Conversível	10/09/2025 a 10/09/2026	120	2.187,00	262.440,00
24/2025	7	Estação móvel de recarga para dispositivos eletrônicos tipo notebook	04/09/2025 a 04/09/2026	5	2890,00	14.450.00
Total:						276.890,00

A aquisição de **120 (cento e vinte) notebooks e 7 (sete) torres carregadoras de notebooks** destina-se ao atendimento das escolas municipais da rede, visando à

modernização dos ambientes educacionais e à adequação das práticas pedagógicas às diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

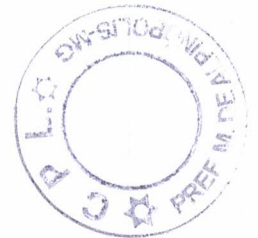
A BNCC estabelece o uso das **Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs)** como instrumento essencial para o desenvolvimento das competências gerais, especialmente as relacionadas à **cultura digital**, à **resolução de problemas**, ao **pensamento crítico**, à **autonomia** e à **colaboração**. Nesse contexto, torna-se indispensável garantir que os alunos e professores tenham acesso a equipamentos adequados para a realização de atividades pedagógicas mediadas pela tecnologia.

Os **computadores** serão utilizados tanto em salas de aula, apoiando o trabalho docente em diversas áreas do conhecimento, o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem. Já as **torres carregadoras de notebooks** permitirão a guarda, organização e recarga simultânea dos equipamentos, garantindo segurança, mobilidade e melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos pelas unidades escolares.

Dessa forma, a compra dos equipamentos se justifica pela necessidade de **adequação pedagógica e tecnológica da rede municipal de ensino**, proporcionando melhores condições de trabalho aos educadores e oportunidades de aprendizagem mais significativas e inovadoras aos estudantes.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei delineado pela transparência dos investimentos públicos.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos materiais constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações equipamento que O Município de Alpinópolis pretende adquirir, conforme discriminado no pedido desta secretaria e ata de



registro de preços do órgão gerenciador, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 11.462/2023, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, ADESÃO A ATA DE REGISTRO ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.025189/2023-56, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, GERENCIADA PELO **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE** e as **EMPRESAS POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ Nº 81.243.735/0019-77 e **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 62.517.297/0001-14, no valor total de R\$ 276.890,00 (Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) sendo assim este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Município de Alpinópolis/MG, trazendo clara vantagem ao município de Alpinópolis/MG

Alpinópolis/MG, 25 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS

Núbia Maria dos Reis Freitas
Secretaria Municipal de Educação
Governo do povo, cidade de todos.
Gestão 2021 – 2024